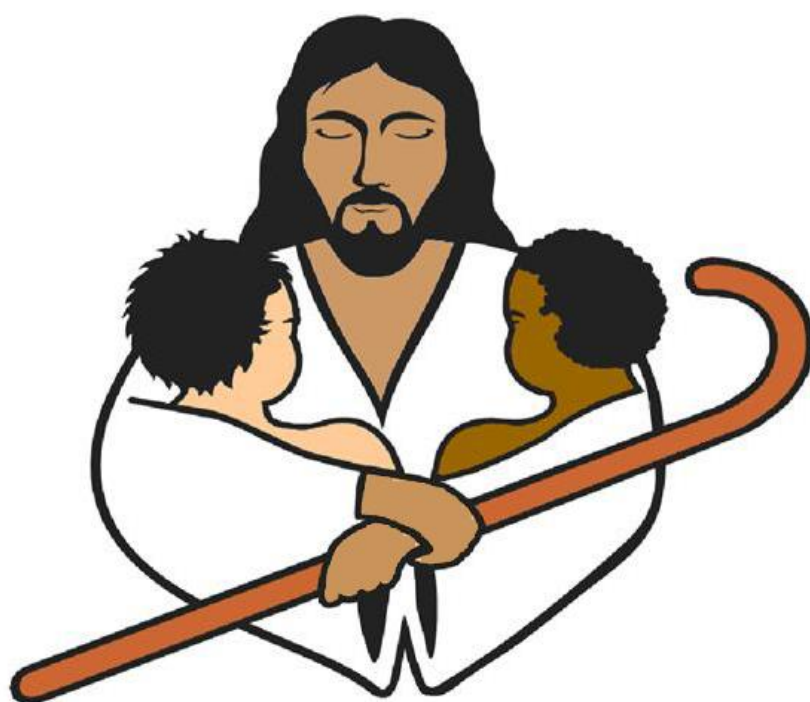


PLANO DE TRABALHO 2021

COLETIVO 2 – JARDIM

AEROPORTO III



**PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA**

**“A serviço da vida de
crianças e adolescentes”**

PLANO DE TRABALHO 12 a 17 anos – 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		Modalidade: Adolescente	
Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Sul	Adolescentes	50	ColetivoII/Jardim Aeroporto III
Referenciado ao: CRAS (X) CREAS () CENTRO POP ()			
Período de Execução – Início: Janeiro de 2021		Término: Dezembro de 2021	

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

II.a IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN			CNPJ: 56.885.262/0001-35
Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jardim Aeroporto III			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-259	DDD/FONE: (16) 3701-7550
Endereço Eletrônico: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br			
Conta Corrente: 003.2444-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3042	Praça de Pagamento: Franca - SP

II.b – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

Instituição Executora: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca –Jardim Aeroporto III – Coletivo II			CNPJ: 56.885.262/0014-50
Endereço: Rua Carolina Piacuzzi Tardivo, 1905 – Jardim Aeroporto III			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-247	DDD/FONE: (16) 3724-7616

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade		CPF: 980.877.978-68
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Qualificação Completa: Brasil, Franca-SP, Solteiro, Padre.		
Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I CEP: 14404-406 – Telefone: (16) 99144-3070.		

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A OSC possui Termo de Colaboração com o município Franca SP, através da Secretaria de Ação Social

para a execução do Serviço em questão, sendo necessário em 2021, promover ações estratégicas a fim de mitigar os impactos da pandemia por COVID 19 na vida das pessoas atendidas.

O Plano de Trabalho 2021 poderá sofrer alterações, exigidas pelo contexto relacionado à pandemia por COVID 19, para a inserção de ações de prevenção que o momento requer.

Assim este documento prevê a formalização com relação às modificações que avaliamos ser necessárias.

A realidade da cidade de Franca no aspecto de prestação de serviços sociais para crianças e adolescentes e respectivos familiares, é situação que sempre preocupou a Pastoral do Menor e Família e, assim sendo a proposta da Secretaria de Ação Social – SEDAS, para união de esforços nesse atendimento, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

Franca, município de grande porte, população estimada em 2017 de 347.237 habitantes (IBGE: 2017) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pelas crises no mercado de trabalho, avanço nos cortes de direitos, desemprego de aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade, e/ou falta de capacitação da população empobrecida, e/ou da própria turbulência política nacional.

A realidade de desemprego encontrada no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários, o que afeta, de forma ampla.

Foi notado que na região Sul falta espaços, oportunidades profissionalizantes e oportunidades culturais à comunidade; as atividades culturais mais praticadas pelos os adolescentes têm prevalência no caráter esportivo: capoeira, dança e judô. Outro aspecto cultural identificado nos bairros Aeroporto I, II, III, IV e Santa Bárbara, ligado a música, são predominantes o funk, sertanejo e pagode, embora exista nesta área grupo de Rap que desenvolve eventos que reúnem música, Hip Hop e brincadeiras para as crianças. As ações do grupo não são contínuas na região e também ocorrem em outras regiões da cidade e até em outras cidades.

No aspecto urbano arquitetônico da região Sul predomina as casas de alvenaria e, as questões relevantes que mais incidem sobre a população independentemente de faixa etária são: tráfico de drogas, isolamento, violência doméstica e sexual, doença mental, alcoolismo, gravidez na adolescência, falta de acesso a serviços de saúde, escolas excludentes e fragilizadas, culminando inclusive em alto índice de evasão escolar, além da reprodução de relações que refletem a pobreza multidimensional.

A oferta de Serviços de Proteção Básica no território é composta pelo Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família – PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

complementares ao primeiro. Os SCFV são executados por Instituições vinculadas ao SUAS, a Pastoral do Menor atendendo 150 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e o CCI Avelina atendendo 150 idosos.

As famílias acompanhadas através de seus representantes no desenvolvimento das atividades ofertadas pelo PAIF deixam evidente o sofrimento social que vivenciam pelo estigma que a região possui (Tráfico de Droga/Índices de Violência). Alguns não conseguem emprego por serem preteridos por conta da região que residem.

Especificamente no que tange às ofertas específicas da Assistência Social demonstram a fragilidade da atuação de forma preventiva e proativa, pois 86% dos casos apontados são de evasão escolar e que tal condição advém de fragilidades e riscos, e também reforçam a exposição à vulnerabilidades. E a porcentagem de 14% de violação de direitos é considerável.

Na dimensão econômica, prevalecem como principais atividades econômicas desenvolvidas no território as relacionadas ao setor calçadista (Indústrias de Calçados, costura manual, bancas de pesponto), o comércio, principalmente concentrado em Avenidas, e o movimento do próprio tráfico.

Até o ano de 2013 famílias moradoras do território, principalmente as que tinham crianças inseridas na Pastoral do Menor, sempre receberam orientações sobre direitos, participaram de protestos por melhorias, assim como sempre levaram suas pautas em desfiles e eventos que ocorrem na cidade.

Este movimento sempre foi construído com temas correlatos aos temas da Campanha da Fraternidade e teve papel histórico em mudanças no território, pois através dele foi construído o Prolongamento do Jardim Santa Bárbara em regime de mutirão.

Das singularidades e particularidades identificadas no território onde o coletivo I e II estão inseridos, a partir de rodas de conversa com os usuários e dados colhidos com as famílias, podemos identificar muitas vulnerabilidades expressas no cotidiano dos usuários.

Dentre as vulnerabilidades está explícita uma gritante ligação das famílias e usuários com o tráfico de drogas, que também, como já citado acima é uma das mazelas do bairro e que acaba causando estigmas e marcas que ficam presentes nas crianças e adolescentes. O tráfico causa o encarceramento em massa dos familiares dos atendidos que muitas vezes perdem a referência de quem são seus representantes legais. Posto isto queremos dizer que muitas vezes as crianças e adolescentes vão morar com familiares como: avós, tios, ou até mesmo vizinhos, causando muitas vezes o isolamento do mesmo.

A drogadição é outro fator marcante nas vidas dos moradores dos bairros Aeroporto III e adjacências e, que segundo o Delegado Radaeli acaba acarretando um aumento da violência, como podemos ver em

reportagem veiculada pelo G1 (<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/assassinatos-em-franca-sp-estao-ligados-a-traffic-de-drogas-e-consumo-de-alcool-diz-delegado.ghtml> Acessado em 10/11/2017 as 9h33). A maioria das mortes que aconteceram no bairro foi em decorrência de acertos de contas ou brigas de pessoas embriagadas que vieram a esfaquear outras, como podemos ver no parágrafo seguinte, isso causou um aumento da violência no bairro em números alarmantes que acaba afetando a vida das famílias e usuários do SCFV.

Na questão da violência urbana houve um alto índice que no ano de 2017 sofreu uma alta de 27,2% na cidade de Franca, segundo a Secretaria de Segurança Pública, a região mais violenta da cidade é a do 4º Distrito Policial. A área abrange bairros como: Jardim Aeroporto III e Jardim Aviação que terminaram com 6 mortes cada. (<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/com-alta-de-272-franca-tem-maior-taxa-de-homicidios-em-2017-na-regiao.ghtml>. Acessado por ultimo em 27/10/2017 às 15h15min). Além disso, segundo reportagem do GCN (Grupo Correia Neves) a violência da região sul é maior que todo o resto de Franca e mais nove cidades da região juntas, contabilizando até a data da reportagem: 10 homicídios, 140 roubos, 1099 boletins de ocorrência de furto, explicitando o aumento e a recorrência da violência na região (Acessado em 14/11/2017 às 8h15, <http://gcn.net.br/noticias/364997/policia/2017/11/zona-sul-de-franca-e-mais-violenta-que-nove-cidades-da-regiao-juntas>).

Outra vulnerabilidade presente nos atendidos dos Coletivos I e II da região Sul é o trabalho infantil que se constitui numa violação dos direitos resguardados para o público em foco, mas nem sempre é identificado como problema, haja vista que, diante da precariedade material das famílias, que tem outra expressão da questão social, que é a extrema pobreza, além da ausência do Estado no desenvolvimento e manutenção de políticas sociais, fazendo o trabalho infantil aparecer mais como solução. Notou-se um aumento no trabalho infantil no ano de 2017, através de coletas de dados (testemunhas, relatórios e rodas de conversas com os próprios usuários do serviço).

A Pastoral do Menor e Família atualmente está inserida no Complexo Aeroporto que é o segundo maior complexo populacional de Franca, sendo o Leporace o complexo mais populoso, está localizado na zona sul da cidade e abrange os bairros: Aeroporto I, II, III e IV, Santa Bárbara e Jardim Aviação.

As Três Instituições que prestam SCFV na região estão localizadas no Jardim Aeroporto II e III e a análise de dados da demanda reprimida (composta por situações já avaliadas pelas profissionais do CRAS-Sul e que são inseridas em planilha específica em formato Excel para levantamento de demanda alimentado continuamente) aponta que nas adjacências dos Serviços já instalados há uma demanda de total de 118 crianças

e adolescentes, sendo destes 57 público prioritário (48%), segundo o Plano de Gestão Territorial do CRAS Sul. Conforme os dados apresentados neste plano revelava-se a necessidade de implantação de novos núcleos de atendimento para crianças e adolescentes no Jardim Aeroporto I, II e adjacências. No ano de 2016 foi inaugurado o núcleo no Jardim Aeroporto I e atualmente está instalado no Aeroporto II, pois apresentavam uma demanda total de 139 crianças e adolescentes, sendo destes 47 público prioritário (34 %).

Todas as situações apresentadas remetem à necessidade de fortalecimento da proteção social no território, está entendida como composta pelo atendimento das diferentes políticas públicas.

Segundo o Anexo III da documentação do Chamamento Público, item 2.1 e 2.2, a Pastoral do Menor através do SCFV de crianças e adolescentes justifica suas ações, pois poderá evitar fatores sociais como: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA (em 2019 atendemos casos com vulnerabilidade em drogadição e tráfico); Em situação de rua. Também podemos destacar que o serviço em questão age para garantir acesso aos direitos dos usuários que são respaldados pelo ECA.

“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos viabiliza de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade”. (Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf, 2016, Brasil, acesso em 27/10/2017 às 15h50).

Diante das situações relatadas e visando contribuir com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais da região, a Pastoral do Menor e Família pretende desenvolver atividades de assistência social de Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conjunto com a equipe do Centro de Referência da Assistência Social da região Sul, que de acordo com as Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos , prevê o atendimento às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outras situações prioritárias. (<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificao.pdf>, 2010, Brasil. Acesso em 27/10/2017).

Conforme as deficiências identificadas e citadas acima, constatamos a importância da continuidade do atendimento pela Entidade, no SCFV, para que através dos percursos realizados com o público atendido possa oferecer um espaço para que vivenciem experiências que contribuam para o enfrentamento das vulnerabilidades do território e das famílias, e estimulem melhor qualidade de vida através de expectativa de mudança para o futuro.

Para que o trabalho seja contemplado de uma forma integral, a família e a comunidade serão estimuladas a participarem das ações que a Entidade pretende desenvolver, através de encontros reflexivos e objetivos das deficiências do território.

A Pastoral do Menor se propõe a dar continuidade nos trabalhos em 2021 tendo em vista o conhecimento e o vínculo com o território realizado pela a equipe da Entidade e o bom relacionamento com o CRAS Sul que permitirá prosseguir com fluxo de encaminhamentos construído.

As crianças e adolescentes em referência necessitam de assistência, ou seja, onde possam estar seguras e receber atendimentos dentro dos serviços ofertados prevenindo-as de riscos e vulnerabilidade social, em atividades que estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência e de formação integral.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Promover a convivência social, visando o enfrentamento dos riscos sociais e vulnerabilidades através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oportunizando o acesso à informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

Objetivos Específicos:

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

V – META:

a) Atender um coletivo de 50 adolescentes/dia, durante o exercício de 2021, encaminhadas pelo CRAS Sul.

VI – PÚBLICO ALVO:

Adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, do sexo feminino e masculino, moradores do Jardim Aeroporto III e adjacências, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egresso de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Criança e adolescente em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; bem como público da Assistência Social referenciado pelo CRAS.

VII – METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

AÇÕES ESPECÍFICAS NA PANDEMIA POR COVID 19:

- Realização de atendimentos e atividades presenciais, com até cinco atendidos por período e com horário de atendimento reduzido, conforme a aceitação e necessidade dos usuários e suas famílias, de forma organizada e com o uso obrigatório de máscara, álcool em gel, distanciamento, sempre em local arejado, amplo e higienizado;
- Fornecimento de alimentação durante o atendimento presencial, seguindo todos os procedimentos e cuidados necessários para o momento;
- Mudança de hábitos a serem trabalhadas com os usuários e colaboradores, respeitando a etiqueta respiratória;
- Construção de estratégias de como lidar emocionalmente com período de Pandemia sendo trabalhadas com usuários e trabalhadores;
- Capacitação dos trabalhadores sobre as formas de precaução, identificação de sintomas do NOVO CORONAVÍRUS as medidas e encaminhamentos de possíveis casos suspeitos;
- Disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para profissionais que estarão no contato direto com a população;
- Realização de orientação aos usuários sobre a doença e como preveni-la através de vídeos encenação e outros necessários para a comunicação adequada ao público atendido;

- Suspensão de atividades externas e passeios;
- Revisão do planejamento orçamentário e financeiro com a perspectiva de readequação dos recursos para atender as necessidades relacionadas à aquisição de EPIs, produtos de higiene e limpeza, transporte protegido para funcionários, substituição de profissionais que necessitem ser afastado, termômetro digital laser infravermelho, álcool em gel, máscara, luva, papel toalha, entre outros;
- Grupo no WhatsApp com as famílias para informações gerais para os responsáveis e cartilhas e livros atrativos em relação ao vírus para as crianças e adolescentes;

Será elaborado um plano de ação pela coordenação para que os colaboradores sigam durante a Pandemia do COVID 19, onde orientador social / facilitador de oficinas irá elaborar um planejamento das atividades a serem realizadas mensalmente, com cronograma diário, que deverá constar:

- Planejamento e realização de atividades presenciais e remotas;
- Ligação para uma escuta qualificada com as famílias, onde irão conversar com os atendidos que não frequentarão presencialmente, bem como, identificar demandas e dados de quem possui acesso à internet, além de possível identificação de casos de violência, que caso a família ou atendido relate no momento da ligação, será informado ao CRAS;
- As atividades com os atendidos que serão postadas no grupo do whatsapp poderão conter uma das práticas abaixo, como forma de vínculo com as crianças / adolescentes e familiares:
 - Áudio;
 - Status do WhatsApp;
 - Vídeos com convidados;
 - Vídeo com fotos das crianças no SCFV ;
 - Música do interesse dos atendidos;
 - Postagem de fotos dos atendidos;
 - Contação de história com Fantoche;
 - Contação de história;
 - Vídeos realizados pela equipe:

Para as famílias que não possuem celular com capacidade tecnológica ou de internet, o orientador social / facilitador de oficinas irá desenvolver atividades impressas e entregar em momentos combinados com as famílias / atendido, para acessarmos todos os usuários.

O orientador social / facilitador de oficinas deverá enviar relatório mensal das atividades realizadas

neste período.

Durante a Pandemia a coordenação realizará reuniões online ou presencial com a equipe quando se fizer necessário, para possíveis organizações.

O SCFV deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos, composto por Coordenação, administrativo e Motorista e estará diretamente envolvidos 01 Orientador (a) Social (44h semanal), 01 Facilitador de Oficinas (22h semanal), 01 Auxiliar Administrativo (22h semanal) e 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha – 44h semanal).

O auxiliar administrativo e o facilitador de oficinas farão um rodízio entre dois núcleos do SCFV executado pela Pastoral do Menor, sendo 22 horas em cada Serviço. Tal dinâmica será necessária pelo fato do repasse para a execução do Serviço não ser suficiente. A atividade não terá nenhum prejuízo ao atendimento das crianças e adolescentes, pois as atividades serão executadas conforme é solicitado e o Serviço prevê.

O plano de trabalho em vigor será alterado nos anexos referente ao custo financeiro anexo II, Síntese do cronograma Financeiro anexo III, IV Receitas e Plano de Aplicação dos Recursos municipais V, visando a readequação de despesas necessárias a este período. O mesmo segue anexo com as alterações para este período.

Sanada a situação de pandemia, novamente será necessária a revisão do plano para inclusão de novas abordagens e rotinas de acordo com a realidade vivenciada neste período.

No momento em que ocorrer a interrupção do isolamento social, por orientação do Estado e Município o SCFV seguirá a Metodologia abaixo.

A partir da experiência na execução do SCFV, a Pastoral do Menor possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, para tanto, segue abaixo a metodologia de como serão executadas as atividades.

O (A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas desenvolverão ações diretas, através de percursos, com adolescentes de acordo com os seguintes eixos que orientam o serviço, a partir dos objetivos da Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais: convivência social, direito de ser e participação social, em constante articulação com o CRAS-SUL, e envolverá as famílias quando necessário, a fim de assegurar a garantia dos resultados esperados.

A Pastoral do Menor, através do SCFV, visa oferecer ao adolescente um ambiente seguro para que os usuários apresentem suas vulnerabilidades e que contribua para seu desenvolvimento de forma significativa, dando aberturas para novas possibilidades e continuidade dentro e fora do serviço, para que o atendido consiga abranger sua visão de mundo.

Dentro deste ambiente serão desenvolvidas atividades que aprimorarão os seguintes aspectos: respeito próprio e mútuo, diversidades e igualdades, aptidões, solidariedade e afetividade, independente do percurso a ser desenvolvido, através de rodas de conversa, dinâmicas e resoluções de conflitos entre os usuários e familiares, fortalecendo vínculos.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades serão organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deverá prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deverá ser encerrada. O usuário poderá permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação da técnica de referência, orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas, de acordo com seu desejo e disponibilidade de vagas para o SCFV, quando for o caso.

Durante a execução do Serviço com os adolescentes, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e no planejamento serão estipuladas as atividades que deverão ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. A duração do percurso estará relacionada com a necessidade do grupo, que será analisada pela técnica de referência, orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o público da Assistência Social e suas prioridades, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família e do CRAS-Sul.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Os recursos utilizados poderão ser: dinâmicas, filmes, brincadeiras lúdicas, teatro, atividades de artes, música, maquetes, livros, jogos, documentários entre outros que se fizerem necessários durante o Percurso.

O (A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficina farão também uma incursão territorial pelo bairro de acordo com o tema do planejamento realizado com a técnica de referência, visando proporcionar, maior socialização e integração entre crianças, adolescentes, familiares e comunidade. Além do levantamento das potencialidades e deficiências do bairro, juntamente com os usuários.

As atividades serão desenvolvidas no SCFV Aeroporto III Coletivo II, localizado no Jardim Aeroporto

III, para 50 adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos. O funcionamento da Entidade será das 07h30min às 11h30min e da 12h50min às 16h50min.

O (A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas atenderão 50 adolescentes de 12 a 17 anos, sendo divididos em grupos de 25 no período da manhã e 25 no período da tarde. O atendimento será realizado 5 vezes por semana, 3 horas diárias.

O atendimento para o adolescente será flexível, ou seja, os adolescentes poderão assumir outros projetos e/ou cursos em outros locais e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em dias alternados.

Conforme a vivência e a percepção da necessidade de uma mudança, esses grupos poderão ser fracionados conforme a faixa etária, atendendo até 15 horas semanais por período e grupo.

O (A) Orientador (a) Social e facilitador (a) de oficina, em conjunto com a técnica de referência, são responsáveis pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes usuários envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s).

Cabe ao Orientador (a) Social mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescente e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações socioeducativas e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço: Desenvolver oficinas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para a técnica de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar à técnica de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

O (A) Facilitador (a) de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverá planejar, junto ao Orientador (a) Social, às oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades esportivas,

culturais, artísticas e de lazer, visando garantir à integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades do (a) Facilitador (a): Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; Garantir oferta e definir os locais de implantação do serviço para o adolescente, pactuando os convênios que forem necessários; Responsabilizar-se pela oferta do Serviço tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Adequar os termos de convenio às exigências de oferta do Serviço e aos compromissos com os fluxos e procedimentos do SUAS; Garantir capacitação dos profissionais; Adequar os espaços físicos e materiais em quantidade e qualidade suficientes; Emanar diretrizes para que a articulação inter-setorial nos territórios de abrangência dos CRAS se efetive; Articular parcerias, ações inter-setoriais e de integração do Serviço em âmbito municipal; Promover à articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo fluxos e procedimentos; Assessorar o(a) orientador(a) social, nos temas relativos à infância/adolescência, ao planejamento de atividades, entre outros; Registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho em forma coletiva; Supervisionar e adequar a oferta dos serviços; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandando.

O (A) orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas realizarão o planejamento em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, totalizando 10 horas semanais para relatórios, planejamentos, reuniões de equipe e avaliações.

O trabalho ofertado visa o referenciamento direto ao CRAS-SUL, portanto, ficará sob responsabilidade da Técnica de Referência conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outros) com envio de relatório mensal das famílias atendidas, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o Serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos (as) orientadores (as) sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos (as) Orientadores (as)

Sociais para encaminhamento á PSE, após análise da frequência dos adolescentes; Referenciar á PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidências na situação de trabalho infantil; Inserir as famílias nas atividades do PAIF, após contrarrefenciamento da PSE; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

O SCFV Aeroporto III Coletivo II deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos composto por:

- Coordenador financeiro:

- Prestação de contas;
- Preparar documentação para envio ao contador;
- Folhas de pagamento;
- Coordenação da equipe de trabalho;
- Controle do ponto de funcionário;

- Coordenadora Pedagógica de projetos sociais;

- Coordenação da equipe de trabalho;
- Auxílio na elaboração do plano de trabalho;
- Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
- Acompanhamento da execução do serviço;
- Auxílio na elaboração de relatórios mensais e circunstanciados;
- Condução da reunião administrativa com a equipe, para assuntos diversos da entidade;
- Elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribuirá na contrapartida da Entidade.

- Supervisora de cozinha e nutricionista;

- Realiza o controle e balanceamento da alimentação, sob supervisão de uma nutricionista, também contrata pela Entidade, para que o alimento seja oferecido de maneira equilibrada e saudável, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

- Motorista:

- Transporte/entrega de documentos, mantimentos, materiais didáticos pedagógicos e de limpeza;
- Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.

Diretamente estará envolvidos 01 Orientador(a) Social, 01 Facilitador(a) de Oficina, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha). O atendimento será realizado diariamente pelo Orientador Social e Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha), já o Facilitador de Oficinas e o Auxiliar Administrativo farão o revezamento entre dois Coletivos.

Abaixo segue descrita a carga horária de cada profissional no Coletivo:

Função	Carga horária Semanal
Auxiliar Administrativo	22h
Facilitador de Oficinas	22h
Orientador Social	44h
Auxiliar Operacional	44h

A escala definida propõe que o facilitador de oficinas e auxiliar administrativo intercalem os dias de trabalho nos núcleos que estarão ocorrendo o rodízio do facilitador de oficinas (quatro núcleos), para que sempre permaneçam três colaboradores executando o serviço (orientador social, facilitador de oficinas e serviços gerais ou orientador social, auxiliar administrativo e serviços gerais).

A execução das atividades será de responsabilidade do orientador social, com o auxílio de um facilitador de oficina em momentos pré-estabelecidos, que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em planejamentos diários e também em reuniões mensais, envolvendo a equipe do trabalho, coordenadora da instituição e técnicas de referências dos CRAS de cada região.

O orientador social e o facilitador de oficinas realizarão planejamentos, relatórios, reuniões de equipe e avaliações, em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde.

O planejamento com as técnicas de referências acontecerão nos dias em que estiverem presentes orientadores sociais e facilitadores de oficinas no núcleo, para que não haja nenhum dano na execução do trabalho e que as informações e organizações sejam compartilhadas entre todos.

A avaliação/inserção e atualização dos cadastros das 50 adolescentes será feita mediante encaminhamento do CRAS Sul, seguindo os critérios do público prioritário da Assistência Social que são: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para os familiares dos adolescentes, estão previstos atendimentos sociais sempre que necessário e visita domiciliar pela Técnica de Referência da região Sul. Os atendimentos domiciliares serão realizados para o conhecimento do contexto familiar de cada adolescente, bem como, para atuação nos casos que se fizerem necessários, a fim de acompanhar e efetivar o trabalho em rede.

É importante ressaltar que a Entidade estabelece parcerias com a comunidade, as quais possibilitem recursos diversos e, principalmente, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da articulação com escolas, Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros segmentos da sociedade, visando o acompanhamento da vida dos adolescentes fora do espaço da entidade.

As famílias participarão de um encontro para terem conhecimento do plano de trabalho, e também de momentos reflexivos, informativos e interativos, realizados sempre que necessário. Algumas atividades de lazer como passeios, gincanas e reuniões de confraternização poderão ser realizadas visando melhor socialização entre os usuários, bem como, propiciar momentos de descontração e convivência entre adolescentes, funcionários e familiares.

Na atuação junto à comunidade/sociedade, estão previstas participações sistemática nas ações, atividades e movimentos, fóruns e conferências, participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros. Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, e no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

Uma vez por mês acontecerá uma reunião administrativa no Aeroporto III envolvendo toda a equipe juntamente com a coordenação da Pastoral, a fim de tratar de assuntos relacionados à manutenção do prédio, horário de entrada e saída de funcionários, compra de materiais, faltas, férias e demais burocracias, além de capacitações com diversos profissionais e, uma vez por mês será realizado um planejamento das atividades com a técnica de referência do CRAS-SUL, conforme executado em 2020.

Na atuação junto aos funcionários, haverá também a formação continuada oferecida pela Pastoral do

Menor Estadual para os agentes/equipe da Pastoral do Menor e Família que ocorre anualmente em cidades do interior paulista ou capital, com duração de 03 dias (sendo aos finais de semana) e sob responsabilidade de cada regional.

A Pastoral possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de uma casa alugada com as seguintes dependências: 1 sala de atendimento para desenvolvimento de atividades, 1 sala de cinema para documentários e filmes, 1 garagem que também é usada para atividades diversas, 1 refeitório, 1 cozinha, 2 banheiros sendo feminino e masculino, 1 dispensa, 1 sala de atendimento individualizado e com as famílias e 1 espaço arborizado utilizado para lazer e recreação dos atendidos.

O ambiente físico apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Será oferecido café da manhã ou lanche, dos quais: leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (Margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou suco natural. O cardápio semanal será afixado em local visível.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho fazem parte do processo metodológico e ocorrerão diariamente nas atividades com o(a) orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas, adolescentes. Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com facilitador (a) de oficina, orientador (a) social e técnica de referência, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como planejar e reformular novas estratégias de atuação quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

A avaliação geral será realizada a cada final de percurso, com os adolescentes, famílias, orientador (a) social, facilitador(a) de oficinas e técnica de referência.

As avaliações com os adolescentes e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no SCFV (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com os adolescentes, sobre as transformações observadas no seu dia a dia) – qualitativo;
- Questionários de avaliação com usuários e famílias – qualitativo e quantitativo;
- Entrevistas (comunidade territorial) – qualitativo e quantitativo;

- Frequência dos usuários nas atividades diárias (lista de frequência) – quantitativo;
- Frequência das famílias nos eventos do SCFV (lista de presença) – quantitativo;
- Exposições de atividades dos atendidos entre eles e/ou familiares – qualitativo.

O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) - ANEXO I

X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II

XI – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III

XII – RECEITAS – ANEXO IV

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V

XIV – MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAL DE CONSUMO

Envio do Planejamento e Relatório Mensal das atividades para a técnica de referência e coordenadora pedagógica da Pastoral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise e envio das frequências das crianças/adolescentes para o CRAS-Sul.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte/entrega de documentos, mantimentos, materiais pedagógicos, didáticos e de limpeza, entre outros / Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Serviço juntamente com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Lanche diariamente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com as famílias para momentos reflexivos, informativos e interativos. (Caso não esteja na Pandemia por Covid19).				X			X			X		
Passeios com os usuários. (Caso não esteja na Pandemia por Covid19).				X			X		X			X
Formação do Agente Pastoral do Menor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
"A serviço da vida de
crianças e adolescentes"